

F. M. HOLANDA EIRELI – ME

CNPJ: 27.025.843/0001-07

ANEXO VI PROPOSTA COMERCIAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

1. A empresa **F. M. HOLANDA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.025.843/0001-07**, sediada na **AV. VILLE ROY nº 7248 – SALA A**, Bairro **SÃO VICENTE**, na cidade **BOA VISTA – Estado RORAIMA**, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua oferta para o **Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023**, em **26/12/2023**, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do **Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023 e seus anexos**, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

2. Oferta de Preço, de acordo com o objeto:

2.1. **Pregão Eletrônico – Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços gráficos e confecção de material institucional personalizado para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.**

2.2. Especificação do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Confecção de banner, medindo 300x600cm (a x l), em lona vinílica com bloqueio para luz, tipo blackout, impressão colorida, com número máximo de 10.000 caracteres alfanuméricos e 5 imagens, acabamento: ilhós de 20 em 20 cm, em bainha com solda reforçada, com o fornecimento do produto, arte fornecida pela contratante.	Unid.	F.M.	190	R\$ 799,00	R\$ 151.810,00
VALOR TOTAL (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais).					R\$ 151.810,00	

3. VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (Noventa) dias.**

4. PRAZO DE ENTREGA: **Os serviços deverão ser entregues no prazo estabelecido no Edital;**

5. LOCAL DE ENTREGA: **Os serviços deverão ser entregues conforme descrito no Edital;**

6. PRAZO DE PAGAMENTO: **Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados conforme descrito no Edital;**

7. Todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado estão incluídos na proposta.

BANCO: **BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: **2617-4**

CONTA CORRENTE: **56.637-3**

FONE PARA CONTATO: **(95) 99144-3244**

E-mail: fmhadm@gmail.com

Boa Vista/RR, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO MOREIRA HOLANDA
TITULAR DA EMPRESA

F. M. HOLANDA EIRELI – ME

CNPJ: 27.025.843/0001-07

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.1 A licitante deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante neste anexo, juntamente com a proposta.

1.1.1 Tal exigência visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: FRANCISCO MOREIRA HOLANDA (F. M. HOLANDA EIRELI – ME)

ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY, Nº 7248 – SALA A, SÃO VICENTE CEP: 69.303-445

CNPJ: 27.025.843/0001-07 **TELEFONE:** (95) 99144-3244

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 25/2023**, instaurado pelo **Processo Administrativo nº 64307.110885/2023-97**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Boa Vista/RR, 02 de Janeiro de 2024.



FRANCISCO MOREIRA HOLANDA
TITULAR DA EMPRESA